



Câmara Municipal de Ipatinga

MINAS GERAIS
CNPJ 19.871.680/0001-47

Praça dos Três Poderes, s/nº - Edifício "Vereador José Orozimbo da Silva" - Centro - CEP 35160-011
Telefone: (31) 3829-1234 www.camaraipatinga.mg.gov.br recursoshumanoscmi@hotmail.com

TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 201805-5

TERMO DE RESCISÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM **JOÃO PAULO DE OLIVEIRA RAMOS**, A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA E PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**, neste ato denominada CÂMARA, representada por seu Vice-Presidente no Exercício da Presidência, Osimar Barbosa Gomes, a instituição de ensino **PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA**, de direito privado, doravante denominada INSTITUIÇÃO DE ENSINO INTERVENIENTE e o aluno desta, **JOÃO PAULO DE OLIVEIRA RAMOS**, nascido em 22 de maio de 1995, cursando o **8º (oitavo) período de DIREITO**, de educação superior, **turno noturno**, filho de Airton Teixeira Ramos e de Maria Aparecida de Oliveira Ramos, portador da Carteira de Identidade RG MG-18.705.385 expedida pela Polícia Civil MG e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 124.089.426-08, neste ato denominado **ESTAGIÁRIO**, residente na Rua Rio Jordão, 430, bairro Parque das Águas, CEP 35164-411, IPATINGA - MG, em conformidade com a Lei Nacional 11.788/2008 e com a Resolução CMI 637/2013, alterada pela Resolução CMI 836/2016, ajustam entre si a **RESCISÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO** na CÂMARA, observadas as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DATA DA RESCISÃO

1 - O Termo de Compromisso de Estágio nº 201805-5, inicialmente acordado por 6 (seis) meses, de 2 de abril de 2018 (inclusive) a 2 de outubro de 2018 (inclusive), fica **RESCINDIDO** a partir de **9 de maio de 2018 (inclusive)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO MOTIVO

2 - O referido Termo de Compromisso fica rescindido:

() pela desvinculação, por qualquer motivo, do ESTAGIÁRIO da INSTITUIÇÃO DE ENSINO INTERVENIENTE;

() por interesse da CÂMARA,

() por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, sem que o (a) autor (a) sane suas faltas no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da interpelação escrita nesse sentido;

(X) por ato unilateral do ESTAGIÁRIO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

3 - As despesas remanescentes do Termo de Compromisso de Estágio nº 201805-5 correrão por conta da dotação número 1.01.01.01.031.001.2003 - Ação e Fiscalização Legislativa - 3.3.90.36.07.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

E, por estarem assim, justos e compromissados, firmam o presente Termo de Rescisão, em 3 (três) vias de igual forma e teor para todos os efeitos legais.

Ipatinga, 9 de maio de 2018.

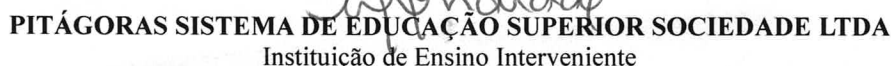

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA RAMOS
Estagiário

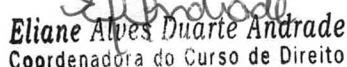

PAULO CÉSAR MIRANDA

Matrícula 37-0 - Técnico do Legislativo de Nível Médio - Nível V da Carreira "D"
Coordenador-Geral da Comissão Organizadora do 2º Processo Seletivo de Estudantes de Direito para Formação de Cadastro de Reserva de Estágios Remunerados


OSIMAR BARBOSA GOMES

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga no Exercício da Presidência


PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA
Instituição de Ensino Interveniante


Eliane Alves Duarte Andrade
Coordenadora do Curso de Direito
Coordenadora do NPJ
Faculdade Pitágoras de Ipatinga